



São Gabriel da Palha, 02 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 127/2022

Proposição: ENCAMINHA PARECER(M) nº 0/2022

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: PARECER PRÉVIO 00113/2021-4 - 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO ONDE ENCAMINHA "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - EXERCÍCIO DE 2016"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (FÍSICO)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (F)

Descrição:

I - Com fundamento no § 3º do Art. 366 e no Art. 367 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha-se o Projeto de Decreto Legislativo, originado da Comissão de Finanças e Orçamento, para leitura em Plenário na primeira sessão subsequente, bem como a remessa, via sistema de protocolo, à Comissão de Constituição e Justiça, para emissão de parecer.

II - Requer-se, por fim, o regular processamento das providências regimentais cabíveis.

Próxima Fase: Andamento Processual (FÍSICO)

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
Analista Legislativo e SERVIDOR

